

DECRETO Nº 1.603, DE 06 DE MARÇO DE 1.986.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, para aquisição de terminais telefônicos de terceiros.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.415, desta data,

D E C R E T A S

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de terminais telefônicos de terceiros, e que fica classificada na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3	Serviços Administrativos
3.3	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.04	- Aquisição de aparelhos telefônicos de terceiros.
4220	Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....Cr\$ 120.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do "superavit" financeiro do exercício de 1.985, assim compostos:

ATIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 6.964.493.102
PASSIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 3.906.133.987
SALDO DOS CRÉDITOS PLURIANUAIS.....	Cr\$ 881.563.272
<u>SUPERAVIT FINANCEIRO.....</u>	<u>Cr\$ 2.174.725.842.</u>

DECRETO Nº 1.601, DE 06 DE MARÇO DE 1986.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1986.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILIS
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
06 de março de 1986.-

AMILTON WEINELLES DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs